

Itapissuma, 04 de outubro de 2024.

PORTARIA GP Nº. 436/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a Pedido, o servidor, **PLÍNIO SÉRGIO ALVES DA SILVA**, Matrícula 003191, Guarda Municipal, nomeado em 06/12/2013, através da Portaria GP nº 479/2013, lotado na Secretaria de Segurança, Cidadania e Trânsito.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos ao dia 30/09/2024, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, em 04 de outubro de 2024.

JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO
Prefeito Municipal